

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2000.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua sede, sob a Presidência da vereadora Lori Magdalena Messer, estando ainda presentes os seguintes edis: Romeo Vogel, Rosiméri Petry Weber, Adelar Henrique Schmitt, Maria Beatris Weber Enzweiler, Ricardo Trierweiler, Paulo Froehlich, João Adelmo Welter e Marli Paulina Scheffler Krummenauer. A Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou, de imediato à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Maria Beatris W. Enzweiler, a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, não houve objeções. Sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**, constaram: Do Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos, o ofício circular N°001/2000, apresentando cópia da Moção de Repúdio n°005/2000, apresentada pelos vereadores da bancada do PMDB e que tivera a aprovação durante a sessão ordinária realizada no dia 06 de março de 2000. Da Secretária de Eventos do Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, Alexandra Nunes Ferreira, a Circular IGAM 2000/2 disponibilizando o regulamento do Curso Poder Legislativo - Estrutura e Organização, a ser realizado nos dias 12,13 e 14 de abril de 2000, em Porto Alegre. Do Deputado Paulo Odone Ribeiro, o Of.0067/00/GP, encaminhando exemplar do livro A Identidade Gaúcha. Do Poder Executivo Municipal de Presidente Lucena, o Of.n°022/Gab/2000(ofício número zero vinte e dois barra gabinete barra dois mil), encaminhando cópia das Leis Municipais N°295(duzentos e noventa e cinco), N°296(duzentos e noventa e seis), N°297(duzentos e noventa e sete) e N°298(duzentos e noventa e oito). Do vereador Ricardo Trierweiler, o Of.n°001/RT/2000(ofício número zero zero um barra dois mil), solicitando que após ouvido o Plenário, fosse enviada a Indicação de N°001/2000(número zero zero um barra dois mil), anexa, ao Poder Executivo. Do vereador Adelar H. Schmitt, o Of.n°012/AHS/2000(ofício número zero doze barra dois mil), solicitando que, após os trâmites regimentais, fossem encaminhadas aos destinatários, as proposições: Of.n°011/2000(número zero onze barra dois mil) e o Pedido de Informação de N°006/2000(número zero zero seis barra dois mil) que seguiam em anexo. Da Assembléia Legislativa, os jornais Diário da Assembléia de números: N°7564 e N°7567. Em continuidade passou-se às **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**. Expôs a Presidente da Mesa, que nenhum edil havia se inscrito para usar da palavra neste espaço, e portanto passaria-se, de imediato, à apreciação das proposições. Pediu à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Maria B. W. Enzweiler, que procedesse a leitura das proposições na medida em que fossem apreciadas. Iniciando a Secretária da Mesa, pela leitura da Indicação de N°001/2000(número zero zero um barra dois mil), apresentada pelo vereador Ricardo Trierweiler. Por meio desta indicou a instalação de luminárias da rede de iluminação pública junto a Estrada para Picada Feijão, na localidade de Nova Vila. Colocada em discussão a Indicação, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do encaminhamento, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Após, procedeu a Secretária da Mesa Diretora, a leitura do Of.n°011/AHS/2000(ofício número zero onze barra dois mil) apresentado pelo vereador Adelar H. Schmitt, dirigido ao Juiz Eleitoral da Comarca de Estância Velha. Por meio deste solicitou que o Juiz informasse a pena a qual estava sujeito o cidadão que transferisse de forma irregular seu título de eleitor e qual a sanção aplicável a quem ludibriava esse cidadão a cometer a infração. Colocado o ofício em discussão, indagou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, se não seria melhor que o vereador Adelar H. Schmitt, fosse se informar no Fórum, marcando uma audiência com o juiz. E se tivesse alguma suspeita deveria fazer denúncia. Perguntou o vereador Adelar H. Schmitt se havia algum impedimento em encaminhar a solicitação através da Câmara. E, comentou, que não teria denúncia pois somente queria saber das penalidades. Sugeriu a Presidente da Mesa, ao vereador Adelar H. Schmitt, que fosse obter a informação junto a Comarca. Indagou no momento, o vereador Adelar H. Schmitt, se os

vereadores que estavam se opondo, não tinham interesse na informação. Respondeu a Presidente da Mesa Diretora, que até o presente não tivera nenhum problema. Observou o vereador Adelar H. Schmitt, que a questão não era problema e sim interesse na informação. Comentou a Presidente da Mesa Diretora, que interesse também teria, mas se tivesse algum problema buscaria a informação. Ressaltou novamente o vereador Adelar H. Schmitt, que a questão não eram problemas e sim interesse na informação. No instante, observou a Presidente da Mesa Diretora, que nesse caso deveria procurar obter a informação, mas que a solicitação não precisaria passar pela Câmara, pois que havia outras maneiras de conseguí-la. Passando-se à votação do encaminhamento do ofício, foi o mesmo rejeitado com 5(cinco) votos contrários e 4(quatro) votos favoráveis. Votaram contra o encaminhamento, as vereadoras Maria B. W. Enzweiler, Marli P. S. Krummenauer, Lori M. Messer e os vereadores Ricardo Trierweiler e Romeo Vogel. Votaram a favor do encaminhamento, os vereadores Paulo Froehlich, João A. Welter, Adelar H. Schmitt e a vereadora Rosiméri P. Weber. Como a princípio havia ocorrido empate, houve a necessidade do voto da Presidente da Mesa Diretora. Em continuidade procedeu a Secretária da Mesa Diretora, a leitura do Pedido de Informação N°006/2000(zero zero seis barra dois mil), também apresentado pelo vereador Adelar H. Schmitt, dirigido ao Prefeito Municipal desta Cidade. Neste solicitou que a Administração informasse os valores correspondentes à receita e a despesa, o saldo das aplicações financeiras, referente aos meses de novembro e dezembro de 1999(mil novecentos e noventa e nove) e dos meses de janeiro e fevereiro de 2000(dois mil). Colocado o Pedido de Informação em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do encaminhamento, foi o mesmo rejeitado com cinco votos contrários e quatro votos favoráveis. Votaram contra o encaminhamento, as vereadoras Lori M. Messer, Maria B. W. Enzweiler, Marli P. S. Krummenauer e os vereadores Ricardo Trierweiler e Romeo Vogel. Votaram a favor do encaminhamento, os vereadores Paulo Froehlich, João A. Welter, Adelar H. Schmitt e a vereadora Rosiméri P. Weber. Considerando que a princípio havia ocorrido empate, fez-se necessário o voto da Presidente. Dando continuidade, expôs a Presidente da Mesa, que passaria-se à **ORDEM DO DIA**. Solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Presidente da Comissão Geral de Pareceres, vereadora Maria B. W. Enzweiler, que apresentasse parecer ao Projeto de Lei N°008/2000(número zero zero oito barra dois mil) que instituía campanha para aumento da arrecadação do ICMS no Município para o exercício de 2000, autorizava sua prorrogação para o exercício de 2001, e dava outras providências. Procedendo dessa forma a Presidente da Comissão. Após pediu a Presidente da Mesa, à Secretária, que procedesse a leitura do parecer. Neste, a Comissão Geral de Pareceres manifestou-se favorável ao Projeto. Colocado o Projeto em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do Projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em sequência, passou-se ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Disse a Presidente da Mesa, que a vereadora Maria B. W. Enzweiler havia se inscrito para esse período. E considerando o mesmo, concedeu-lhe a palavra. Fazendo uso dessa, expôs o vereadora Maria B. W. Enzweiler, que se inscrevera para fazer esclarecimento ao colega vereador Adelar H. Schmitt, e principalmente para a comunidade, referente a seu salário. Disse, que fizera levantamento, e que a Lei Municipal N°006(número zero zero seis de 07(sete de novembro de 1993(mil novecentos e noventa e três) criara o cargo de engenheiro, padrão 9(nove), com carga horária semanal de 30(trinta) horas. E que fora aberto concurso público através do edital n°003/94(número zero zero três barra noventa e quatro) para o cargo de engenheiro com carga horária de 20(vinte) horas semanais. Falou também a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que esse concurso havia sido homologado em 06(seis) de março de 1994(mil novecentos e noventa e quatro). E que em 30(trinta) de março de 1995(mil novecentos e noventa e cinco) através da Lei Municipal N°119(número cento e dezenove) fora reduzida a carga horária do cargo de engenheiro de 30(trinta) para 20(vinte) horas semanais, sem alteração do salário. Ainda disse, que em 31(trinta e um) de março de 1995(mil novecentos e noventa e cinco), um dia após a mudança da carga horária, havia sido convocado o engenheiro, o qual havia assumido o cargo em 04(quatro) de abril de 1995(mil novecentos e noventa e cinco).

Expôs a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que para assumir o cargo de técnica em enfermagem fizera concurso, com mesmo padrão que já existia na Prefeitura, como de técnico em contabilidade e outros cargos técnicos, e igual salário. E ainda, que seu concurso havia sido de 40(quarenta) horas e que as estava cumprindo, pois que havia controle por meio de cartão ponto. Comentou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que os proventos do engenheiro, com carga horária semanal de 30(trinta) horas e posteriormente reduzidas para 20(vinte) horas, atualmente correspondiam a R\$1.277,68(um mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Concluída a manifestação da vereadora Maria B. W. Enzweiler, e como mais nada houvesse para ser deliberado, a Presidente da Mesa, agradeceu ao jornalista Raul Petry, por ter prestigiado a Reunião e declarou-a encerrada, convocando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 29(vinte e nove) de março, do corrente ano, no mesmo horário e local. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata a qual após lida e aprovada, será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE